CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035168
PROT - CMI 4950/2025
10/10/2025 12:03
IND 0573/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa de Casamento Comunitário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da formalização de uniões e o valor que a celebração de um casamento representa na vida dos cidadãos, indico a criação do **Programa de Casamento Comunitário**. Essa iniciativa visa proporcionar a casais de baixa renda a oportunidade de celebrar sua união de forma digna, festiva e acessível.

Atualmente, muitos casais desejam oficializar a união, mas enfrentam dificuldades financeiras que os impedem de realizar uma cerimônia de casamento. O casamento comunitário pode ser uma solução viável, promovendo a inclusão social e fortalecendo os laços comunitários.

O programa deve incluir a oferta de vestidos de noiva, trajes para noivos, buffet, decoração e todo o suporte necessário para a realização do evento. A intenção é criar uma celebração memorável, digna e acessível a todos os participantes.

Parcerias com a iniciativa privada: a Prefeitura deverá buscar parcerias com a iniciativa privada, como boutiques de vestidos, buffets, floriculturas e outros fornecedores que possam contribuir com recursos ou serviços. Essa colaboração poderá reduzir os custos e promover um senso de comunidade e solidariedade na realização do evento.

O programa deverá atender prioritariamente casais em situação de vulnerabilidade financeira, garantindo que nenhum casal fique de fora da oportunidade de formalizar sua união e celebrar esse momento especial com dignidade.

Com essa proposta, busca-se não apenas facilitar a formalização de uniões, mas também promover o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, incentivando a cooperação entre cidadãos e empresas locais.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador